


ATA DA 173ª REUNIÃO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO - CPESR

Aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 9h, na sala de videoconferência por intermédio da ferramenta *Microsoft Teams*, reuniram-se virtualmente e ordinariamente, os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR) da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras, Mesa: senhor Marco Norci Schroder, presidente, senhor Gil Pinto Loja Neto, membro; e o senhor Lauro Arcângelo Zanol, membro. Secretária: Mariza Soares Neves. Convocação: na forma do artigo 8º, Capítulo IV do Regimento Interno do Comitê (CPESR). **[1] Análise de documentação de candidato ao Conselho de Administração da Telebras (Representante dos Minoritários Ordinaristas) e verificação de vacância no Conselho Fiscal [1] Candidatura do senhor Leonardo Peixoto Estevão:** O Comitê, no exercício de suas atribuições (Art. 5º, inciso I, do Regimento Interno), analisou a situação do candidato à luz do Parecer Jurídico nº TLB-PAR-2026/00069. Histórico e Fato Novo: O candidato, atual Conselheiro Fiscal Titular, informou via WhatsApp a desistência de sua renúncia ao Conselho Fiscal, mantendo, porém, o pleito ao Conselho de Administração. Parecer do Comitê: O Comitê reforça que a descompatibilização é medida prudente para a elegibilidade. Dada a manutenção do cargo no Conselho Fiscal, este Colegiado entende que a participação em eleição para o Conselho de Administração é tecnicamente desaconselhável. Conclusão sobre Enquadramento: Diante da ausência de renúncia, o Comitê não recomenda o enquadramento do candidato nos termos do Art. 85, § 2º do Estatuto Social da Companhia, submetendo a decisão final sobre a viabilidade da participação à Assembleia Geral Ordinária. Candidaturas ao Conselho Fiscal: Pela inexistência de vacância no Conselho Fiscal, o Comitê decidiu sobrestar a análise documental da senhora Letícia Perdecini Issa (Titular) e do senhor Demetrius Nichele Macei (Suplente), a qual será retomada apenas em momento oportuno, caso surjam vagas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros e pela Secretária. Brasília-DF, 02 de abril de 2026.


Documento assinado digitalmente

 **MARCO NORCI SCHROEDER**
Data: 07/04/2026 17:23:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marco Norci Schroder

Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)


Documento assinado digitalmente

 **GIL PINTO LOJA NETO**
Data: 15/04/2026 16:18:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gil Pinto Loja Neto

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)


Documento assinado digitalmente

 **LAURO ARCANGELO ZANOL**
Data: 07/04/2026 17:32:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lauro Arcangelo Zanol

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)

Documento assinado digitalmente

 **MARIZA SOARES NEVES**
Data: 15/04/2026 17:37:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariza Soares Neves

Secretária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)